



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.056.560/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2021
NOME EMPRESARIAL JN REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2237	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUZYSUZANA2010@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9128-5296		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 13:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20 / 09 / 2022

Horário: 08 : 54

Comissão de Licitações

JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Avenida Brasil, 2237, Centro

85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR

C.N.P.J. nº 44.056.560/0001-33

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

ANEXO V CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMOS o Sr. **JOSE ALMIR NATH**, portador da cédula de identidade sob nº 5079724117 SSP RS e CPF sob nº 952.012.540-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 19 de Setembro de 2022.

Suzana de Nantes Nath

SUZANA DE NANTES NATH

R.G. nº 6.190.552 SSP SC

C.P.F. nº 048.416.729-40

Sócio – Administrador



[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

TABELIONATO DE NOTAS

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1287
Dienece Tavares - Tabeliã
tabelionato.dt@gmail.com

Selo N 1162XKqtvvcVa23PT4ETpX5w
Consulta o selo em <https://selo.tnarcen.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **SUZANA DE NANTES NATH** Dou fe
Santo Antonio do Sudoeste-PR, **16 de setembro de 2022**
Em Teste de Verdade

Dianiffer M. G. Ferrari
Dianiffer M. G. Ferrari - Escrevente
Emol. R\$5,38 (RC 21,73); Funrejus R\$1,34; Selo R\$1,02; FUNDEP R\$0,27; ISSQN R\$0,16 Total R\$8,14



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

FL - 01/06

SUZANA DE NANTES NATH, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, nascida em 11/09/1983, devidamente inscrita no C.P.F. - 048.416.729-40, portadora do documento de identificação R.G. - 6.190.552/SSP/SC expedida em 22/01/2009, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 2237, fundos, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, titular da Empresa Individual, sob o nome empresarial, **SUZANA DE NANTES NATH 04841672940**, com sede na Av. Brasil, 2237, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº - 44.056.560/0001-33, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41813913016 em data de 28/10/2021.

Resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante no ato constitutivo nos termos do Art. 1.052 § 1º do código civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO: Por força do presente instrumento de alteração contratual a titular transforma o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por força do presente instrumento de alteração contratual a titular altera a denominação social para: **JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: Por força do presente instrumento de alteração contratual a titular altera o valor do capital social da empresa para o valor de R\$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente do nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que fica assim distribuído a atual sócia quotista:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ Capital
Suzana de Nantes Nath	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

FL - 02/06

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

SUZANA DE NANTES NATH, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, nascida em 11/09/1983, devidamente inscrita no C.P.F. - 048.416.729-40, portadora do documento de identificação R.G. - 6.190.552/SSP/SC expedida em 22/01/2009, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 2237, fundos, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Única sócia da **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de: **JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com sede e foro na Av. Brasil, 2237, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J n° 44.056.560/0001-33, com Registro Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n° 41813913016 na data de 28/10/2021, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, gira sob o nome empresarial de: **JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada tem sua sede social na Av. Brasil, 2237, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

FL - 03/06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é:

CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNAE 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo de duração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA DAS FILIAIS: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, subscrito e integralizado no ato em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ Capital
Suzana de Nantes Nath	50.000	100%	50.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

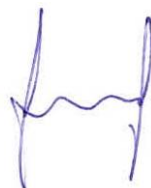
FL - 04/06

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia, **SUZANA DE NANTES NATH**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA - DO PROLABORE: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS IMPEDIMENTOS: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

FL - 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANO SOCIAL: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS LUCROS: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO: A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SUZANA DE NANTES NATH 04841672940

C.N.P.J. - 44.056.560/0001-33

NIRE - 41813913016

FL - 06/06

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 01 de Setembro de 2022.

Suzana de Nantes Nath
SUZANA DE NANTES NATH



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022016, registrado em 15/01/1981, inscrito no CPF nº 39479005972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39479005972	022016	NELSON RECH

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022 15:46 SOB Nº 41210998443.
PROTOCOLO: 226141284 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211800577. CNPJ DA SEDE: 44056560000133.
NIRE: 41210998443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
JN REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENADORIA NACIONAL DE TRANSITO
COORDENADORIA NACIONAL DE HABILITACAO

BAHIA

NOME: JOSE ALMIR NATH
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5079724117 RS SJS
 DATA NASCIMENTO: 21/06/1980
 CPF: 952.012.540-04
 RELACAO: ETELVINO NATH
 MARIA GARCIA NATH
 PERMISSAO: ACC. CAT. HAB. AD
 VALIDADE: 14/09/2031 1ª HABILITACAO: 10/07/2008
 Nº REGISTRO: 03764718419

OBSERVAÇÕES:

EAP:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Almir Nath*
 DATA EMISSAO: 03/11/2021

LOCAL: IRECE, BA
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodolfo*
 Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
 Diretor Geral
 81467718730
 BA710789481

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2152449870

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2152449870

Handwritten marks: a stylized signature and the number 6.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

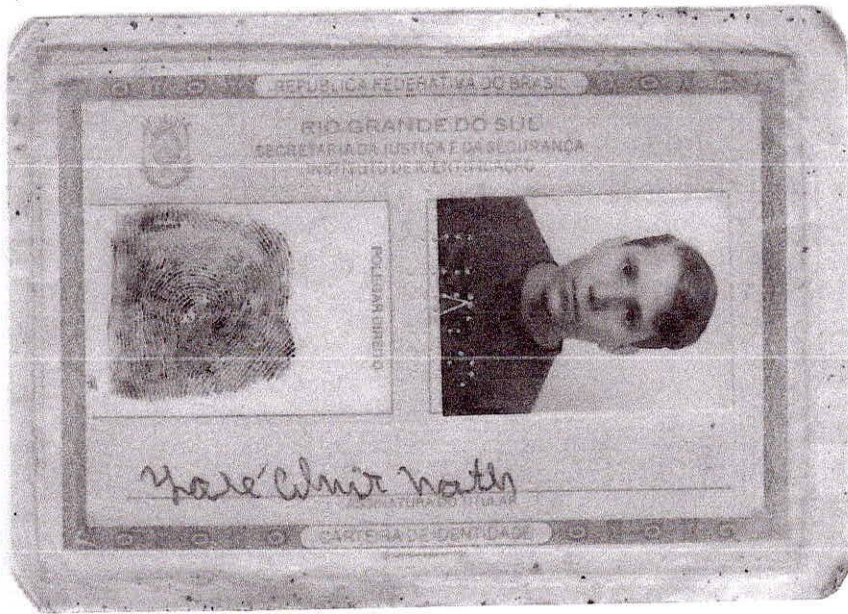
Confere com o original

20 / 09 / 2022

6

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and marks.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

20 / 09 / 2022

6

Comissão de Licitações



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 6.190.952 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2022

NOME: SUZANA DE NANTES NATH

SOLTEIRO: WILSON DE NANTES

DELIN MOTAIRA

NACIONALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR LINSETE/RS DATA DE NASCIMENTO:

DOC ORIGEM: CERT CAS 3810 LV B-016 PL 030
 CART MACHADO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CPF: 046.416.729-40 RIO DO SUL - SC

Luz Carlos Gonçalves
 Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DETENTOR Nº 197.901
 LEI Nº 116 DE 2004/RS



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

20 / 09 / 2022
 6

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Avenida Brasil, 2237, Centro

85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR

C.N.P.J. nº 44.056.560/0001-33

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 44.056.560/0001-33, com sede na Avenida Brasil, 2237, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 19 de Setembro de 2022.

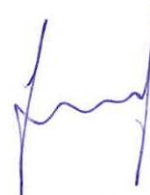
Suzana de Nantes Nath

SUZANA DE NANTES NATH

R.G. nº 6.190.552 SSP SC

C.P.F. nº 048.416.729-40

Sócio - Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JN REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA				Protocolo: PRC2212890473	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210998443		CNPJ 44.056.560/0001-33		Data de Ato Constitutivo 28/10/2021	Início de Atividade 28/10/2021
Endereço Completo Avenida BRASIL, N° 2237, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome SUZANA DE NANTES NATH		048.416.729-40	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome SUZANA DE NANTES NATH		048.416.729-40		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 06/09/2022		41210998443		002 / 046 - TRANSFORMACAO	
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 13:39:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TRG3AS11.



PRC2212890473

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Avenida Brasil, 2237, Centro

85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR

C.N.P.J. nº 44.056.560/0001-33

EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

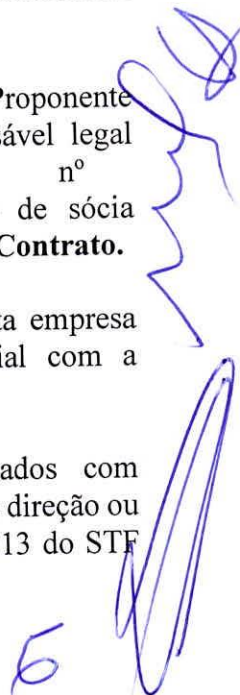
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **44.056.560/0001-33**, com sede na Avenida Brasil, 2237, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1. DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2. DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3. DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **SUZANA DE NANTES NATH**, Portadora do RG sob nº 6.190.552 SSP SC e CPF nº. 048.416.729-40, cuja o cargo é de sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
- 4. DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5. DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



JN REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Avenida Brasil, 2237, Centro
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. n° 44.056.560/0001-33

6. **DECLARAMOS** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: suzysuzana2010@hotmail.com
Telefone: (46) 9 9128-5296

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **JOSE ALMIR NATH**, portador do CPF/MF sob n.º 952.012.540-04, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 068/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 19 de Setembro de 2022.

Suzana de Nantes Nath
SUZANA DE NANTES NATH
R.G. n° 6.190.552 SSP SC
C.P.F. n° 048.416.729-40
Sócio - Administrador